



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Finanças

Responsável pelos orçamentos referenciais:
Lourival Ferreira de Andrade

Cargo: Dirigente Municipal

E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-8201

1. Objeto da Contratação:

Desinsetização, Desratização e Limpeza Caixas D'água

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

Justificamos a contratação dos serviços para mantermos higienizados as dependências dos órgãos públicos visando atendimento qualificado aos munícipes e servidores que circulam diariamente pelos setores da Administração, sendo eles, alunos, pacientes, abrigados e servidores públicos. A desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água se faz necessário para manter os ambientes livres de pragas, fungos e roedores que podem causar diversas doenças de difícil controle pelos agentes de saúde.

3. Quantidade a ser contratada:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UND	TOTAIS
1	DES RATIZAÇÃO - MENSAL	32020	M²	234486,84
2	DESINSETIZAÇÃO - SEMESTRAL	30883	M²	57285,66
3	DES RATIZAÇÃO - SEMESTRAL	36835	M²	55525,66
4	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA -500 LTS-SEMESTRAL	30877	UND	52
5	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA -1000 LTS-SEMESTRAL	30898	UND	20
6	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXAD'ÁGUA -2000 LTS-SEMESTRAL	36824	UND	24
7	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXAD'ÁGUA -5000 LTS-SEMESTRAL	36825	UND	12
8	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXAD'ÁGUA -15000 LTS-SEMESTRAL	36826	UND	6

9	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA -200 LTS-SEMENTRAL	36840	UND	2	
10	LIMPEZA E DESINFECÇÃO CAIXA D'ÁGUA -7000 LTS-SEMENTRAL	38048	UND	8	

4. Justificativa para a quantidade:

Justificamos as quantidades conforme levantamento de quantidades e memorial descritivo dos pontos existentes em cada setor das Secretarias envolvidas,.

5. Forma de entrega (total ou parcelada)

A entrega será parcelada, conforme as datas estipuladas em contrato.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços;

Os serviços serão prestados nos locais indicados pelas secretarias no momento da solicitação e endereços constantes no Edital.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais

Os serviços deverão ser iniciados em 48 horas após a solicitação das secretarias e deverá ser acompanhado pela vigilância sanitária do município.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta).

O pagamento será em até 30 dias após a entrega total dos itens do empenho.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Secretaria de Educação:
Nome: Tatiana Schneider
Cargo: Secretaria de Educação

Secretaria de Saúde:
Nome: Willian Leonardo Teixeira da Silva
Cargo: Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente

Secretaria de Assistência Social
Nome: Maiara Tanise Moreschi
Cargo: Coordenadora

Secretaria de Administração
Nome: Francieli da Silva
Cargo:Secretaria Adjunta da Administração

Secretaria de Turismo
Nome: Antonia Darold Crestani
Cargo: Coordenadora de Secretaria

Secretaria de Urbanismo
Nome: Flavio Alves Silva
Cargo: Fiscal de Obras

Nova Prata- RS, 11 de Novembro de 2024

Lourival Ferreira de Andrade
Dirigente Municipal